

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Moção de Pesar à Família da Senhora LÍLIAN APARECIDA SCHELEDER PAWLINA, pelo seu passamento ocorrido em 11 de outubro de 2015.

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII e art. 185-A, parágrafo único, todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e que seja encaminhada “**MOÇÃO DE PESAR**” à família da Senhora LÍLIAN APARECIDA SCHELEDER PAWLINA nos seguintes termos:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual **ZECA VIANA**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos da Senhora LÍLIAN APARECIDA SCHELEDER PAWLINA pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de outubro de 2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Outubro de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Vem pela presente moção de pesar expressar Manifestação de Condolências pelo falecimento da Senhora **Lílian Aparecida Scheleder Pawlina** ocorrido no dia 11 de outubro de 2015, aos 59 anos, no município de Cuiabá/MT, em razão de uma síndrome metabólica de origem múltipla (diabetes).

Lílian Aparecida Scheleder Pawlina nasceu em Guarapuava, Estado do Paraná, deixou uma filha Senhorita **Elaine Pawlina** residente no município de Primavera do Leste – MT.

Sua ausência deixa uma lacuna insubstituível aos seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer da sua convivência. A sua ida, deixou todos tristes, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sobre a proteção do Pai Superior.

Que seus familiares sejam fortalecidos na força e, sobretudo, na FÉ com a certeza de que ela partiu cedo de nosso convívio, mais sua passagem foi coberta de Honras e Glórias.

A moção será encaminhada aos familiares pelo Cerimonial desta Casa de Leis ao endereço: Av. São João, 938, Bairro: Centro, Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, requeremos que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, a MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora **LÍLIAN APARECIDA SCHELEDER PAWLINA** enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Outubro de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual